



Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados

DECRETO Nº 10643 DE 22 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre a suplementação de dotação no orçamento vigente no montante de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) "

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares, nos termos da Lei n.º 4.320/64 e Lei orçamentária Municipal vigente, para suprir dotações do orçamento vigente, a saber:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
00			
10	SAÚDE		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0094	ASSIST.MEDICA E AMBULATORIAL		
00			
2.016	MANUT.ATIV.ASSIST.MÉDICA E AMBULATORIAL		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
TOTAL:			5.000,00

Art. 2º -Para atender ao disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a cancelar, total ou parcialmente, as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
01	PREF. MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS		
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
00			
10	SAÚDE		
301	Atenção Básica		
0095	PROGRAMA SAÚDE PARA TODOS		
00			
2.138	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00
TOTAL:			5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Abadia dos Dourados, 22 de junho de 2021.

WANDERLEI LEMES DOS SANTOS
Prefeito Municipal